



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 469/2015
São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2627/2015,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a
partir de 18/5/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do
Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador do
Trabalho deste Regional, matrícula nº 30816326, referentes ao 2º período de
2015, anteriormente marcadas para 27/4 a 26/5/2015, ficando o saldo de 9
(nove) dias para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf